

Americana, 17 de novembro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 195/2016	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 30/2016 - CRO
---	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
INTERESSADO:	COMASA – COMPANHIA ÁGUAS DE SANTA RITA S/A

I - INTRODUÇÃO

1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar o resultado de análise da solicitação de reajuste da tarifa do Contrato de Concessão firmado entre a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro e a COMASA - Companhia Águas de Santa Rita, encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

II – ANÁLISE JURÍDICA

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Através da Lei nº 3.268, de 19 de janeiro de 2016, o município de Santa Rita do Passa Quatro firmou convênio de cooperação que celebram a Agência Reguladora PCJ a delegação das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, o Município de Santa Rita do Passa Quatro regulamentou e nomeou os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, através do Decreto nº 2675, de 03/11/2016 e Decreto nº 2.678, de 18/11/2016 respectivamente.

3.2 - COMASA – COMPANHIA ÁGUAS DE SANTA RITA S/A

A COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S/A é responsável pela execução do Contrato de Concessão nº 021/2016 estabelecido pela Concorrência nº 003/2015, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

A COMASA iniciou suas atividades no município em 08/04/2016, após emissão da Ordem de Serviço pela municipalidade.

4 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE ORDINÁRIO

O presente parecer trata do primeiro reajuste ordinário do Contrato de Concessão dos serviços de água e esgoto realizado no município.

Através do Ofício 021/2016, de 28 de outubro de 2016, a COMASA, solicitou reajuste nos valores das tarifas de água e esgoto, para reposição das perdas inflacionárias, conforme cláusulas contratuais.

O último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto ocorreu através do Decreto Municipal nº 2.625/2015, datado de 23 de dezembro de 2015, em momento anterior à aprovação do ingresso de Santa Rita do Passa Quatro na Assembleia Geral da ARES-PCJ.

Tabela1 - Monitoramento da Qualidade da Água

Parâmetro	Resultado da Primeira Coleta	Data da Primeira Coleta	Resultado da Recoleta	Data da Recoleta	Legislação	Local
Ferro	0,46 mg/L	06/06/2016	0,45	15/06/2016	Até 0,3 mg/L	Avenida Severino Meirelles, 728, Centro
Fluoreto	0,50 mg/L	02/08/2016	< 0,20	15/08/2016	0,6 a 0,8 mg/L	Rua Faustino Moura, 85, Jardim Boa Vista

Porém, a concessionária COMASA tomou as providências cabíveis, o que levou ao arquivamento das notificações.

8.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ.

Nos meses de agosto e setembro/2016 foram instalados 2 (dois) coletores de dados no Município de Santa Rita do Passa Quatro e cujos resultados estão apresentados na Tabela 2, considerando que a pressão aceitável se encontra no intervalo de 10 a 50 mca - metros de ΦMPX

Tabela 2 - Monitoramento de Pressão

Endereço	Período		Tempo	Permanência nas faixas de pressão			
			Total (h)	Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida Fernando Rani, 43	10/08/2016	12/09/2016	787,75	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Vericondo de Gobi, 244	10/08/2016	09/09/2016	720,00	0,00%	4,83%	95,17%	0,00%

9 - INDICADORES DE DESEMPENHO

9.1 - ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2014 para o Município de Santa Rita do Passa Quatro, apontam valores abaixo da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Índices de perdas

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	32,4	35,34%
Índice de Perdas Lineares	m ³ /dia.km	21,88	23,69
Índice de Perdas por Ligação	L/lig.dia	295,92	321,92

10 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

10.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2016 foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Abastecimento de Água:

- Captação Superficial – Represa São Valentim;
- Captação Superficial – Represa Passa Quatro;
- Estação de Tratamento de Água – ETA I e II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT junto a ETA;
- Reservatório junto a ETA;
- Reservatório elevado Jardim Bonanza;
- Reservatório apoiado Jardim Bonanza;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT recalque para rede;
- Reservatório Lagoinha;
- Reservatório Jardim Planalto;
- Reservatório Jardim Nova Santa Rita;
- Reservatório Garagem Municipal;
- Reservatório Escola Agrícola;
- Reservatório 22 de maio;
- Captação Subterrânea – Poço de cima Santa Cruz da Estrela;
- Reservatório apoiado junto ao Poço de cima Santa Cruz da Estrela;
- Reservatório semi enterrado junto ao Poço de cima Santa Cruz da Estrela;
- Captação Subterrânea – Poço de baixo Santa Cruz da Estrela;
- Reservatório junto ao Poço de baixo Santa Cruz da Estrela;
- Captação Subterrânea – Poço Albinópolis;
- Reservatório junto ao Poço Albinópolis;

10.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2016 foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Jardim Planalto;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Jardim São Luiz;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Marinho;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capituva (em construção);

10.3 – NÃO CONFORMIDADES

A Tabela 4 apresenta a situação das Não Conformidades apontadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Santa Rita do Passa Quatro em 2016. A COMASA apresentou as soluções para as Não Conformidades apontadas com vencimento imediato, cujo processo está em análise no âmbito da área técnica da ARES-PCJ.

Tabela 4 - Não Conformidades apontadas em 2016

NÃO CONFORMIDADES	Quantidade	%
Dentro do prazo	10	33%
Resolvidas	5	57%
Total	15	100%

IV - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

11 - DA PREVISÃO LEGAL

As cláusulas 20.1 e 20.2 do Contrato de Concessão nº 021/2016 estabelecem que:

20.1. O valor da TARIFA será reajustado a cada 12 (doze) meses,

A partir da data base estabelecida, utilizando-se, para tanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

20.2. Para a aplicação do primeiro REAJUSTE do valor da TARIFA será considerada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida da DATA BASE DA TARIFA até o 12º (décimo segundo) mês após a entrega da Proposta.

A Concessão dos serviços de água e esgoto no município de Santa Rita do Passa Quatro ocorreu através da Concorrência nº021/2016 e Processo Licitatório nº003/2015, que recebeu Proposta Comercial do Consórcio GS INIMA BRASIL- SAID-ENORSUL para participação do certame, datada de 14 de outubro de 2015, portanto a presente análise ocorre em conformidade com estabelecido em contrato, sendo aplicáveis as referidas cláusulas contratuais.

12 - INFLAÇÃO

Para o presente reajuste, foi considerada a inflação acumulada de outubro/2015 a setembro/2016, baseada na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **na ordem de 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)** de acordo com a Tabela 5.

Tabela 5 - Correção do IPCA até set/2016

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	(%)		
			MÊS	ANO	12 MESES
2015	OUT	4405,95	0,82	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,9	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	5,51	8,48
Acumulado		8,48%			

Fonte: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201611_1.shtm>. Acesso em: 07/11/2016.

13 - DA CONCLUSÃO

A análise permite concluir que o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Santa Rita do Passa Quatro possui previsão contratual e visa atualizar os preços praticados pela COMASA - Santa Rita do Passa Quatro S/A com vistas à manutenção do equilíbrio do Contrato de Concessão.

Assim, a ARES-PCJ, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado nos seguintes termos:

- a) **Reajuste das Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário em 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), nas contas emitidas a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme Tabela 6 do Anexo I;**
- b) **Reajuste da Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário em 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme Tabela 7 do Anexo I.**

14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado, pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Prefeitura), aos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, que é instância de controle social no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para apreciação na sua Reunião Ordinária, quando este material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião da instância de controle social do Município (Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA), a ARES-PCJ emitirá Resolução específica, referente ao reajuste das tarifas referenciais e da tabela de prestação de serviços do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para as providências legais.

Conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação da Resolução que concede o reajuste tarifário, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita

Este é o parecer.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO I

Tabela 6 - Estrutura Tarifária de Água e Esgotamento Sanitário

Reajuste - ARES-PCJ - ANO 01				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 15m ³	Mês	25,38	12,69	38,07
Quando exceder a 15	m ³	1,74	0,86	2,60
Quando exceder a 20	m ³	2,01	1,00	3,01
Quando exceder a 25	m ³	2,30	1,15	3,45
Quando exceder a 30	m ³	2,67	1,33	4,00
Quando exceder a 35	m ³	3,06	1,52	4,58
Quando exceder a 40	m ³	3,83	1,92	5,75
Quando exceder a 50	m ³	4,30	2,15	6,45
Quando exceder a 60	m ³	5,19	2,59	7,78
Quando exceder a 80	m ³	6,19	3,10	9,29
Quando exceder a 100	m ³	7,54	3,77	11,31

Tabela 7 - Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		VALOR/R\$
1 – SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA OU ESGOTO		
Ligação parada na calçada (com reparos)		93,89
Ligações em ruas, sem qualquer melhoramento		123,18
Ligações com calçada e paralelepípedos (com reparos)		185,35
Ligações com calçada e asfalto (com reparos)		420,08
2 – CORTE NO PAVIMENTO (ÁGUA OU ESGOTO)		
Na calçada		93,89
Na rua sem melhoramentos		61,76
Na rua com melhoramentos		171,75
3 – CORTE OU REDUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FALTA DE PAGAMENTO OU ADULTERAÇÃO DO HIDRÔMETRO		
Na calçada		93,89
No Cavalete/padrão		55,61
4 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Religação (com lacre).		70,41
Lacre		30,80
Troca de Hidrômetro (com lacre)		46,95
Troca de Registro do Cavalete (com lacre)		70,41
Troca de Registro na Calçada		101,28
5 – TROCA DE RAMAL DE ÁGUA		
a) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e asfalto e colar de tomada		420,08
b) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e paralelepípedo e colar de tomada		186,56
6 – TROCA DE RAMAL DE ESGOTO		
a) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e asfalto		420,08
b) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e paralelepípedos		186,56
7 – ANÁLISE DE ÁGUA PARA PARTICULAR		
Análise Físico-Química		101,28
Análise Bacteriológica		85,23
8 – CASO EXCEPCIONAL (RUAS QUE VÃO RECEBER PAVIMENTAÇÃO)		
Ligações de Esgoto (custo dos materiais)		123,18
Ligações de Água (custo dos materiais)		77,86
Serviços		123,18
9 – TRANSPORTE DE ÁGUA E RETIRADA DE ÁGUA NA ETA/REPRESAS		
Por viagem (caminhão-pipa)		148,16
Valor do metro cúbico de Água Tratada(p/consumo)		4,07
Valor do metro cúbico de Água Bruta		1,63
Valor do metro cúbico de Água Tratada(p/piscina)		10,11